



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA.

Requerimento nº 163/2020

APROVADO
Em 21/07/2020

Presidente

ODAIR JOSÉ DA SILVA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal, Fábio Tyrone, **solicitando** que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para adequar o Código de Obras e Urbanismo de Sousa às novas definições oriundas da Lei Federal nº 13.913/2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 20 de julho de 2020.

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

A presente propositura se faz necessária visto que as inovações trazidas pelo texto da Lei Federal nº 13.913/2019 que alterou a Lei 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano tratam de situações relevantes para o nosso município, uma vez que, asseguram o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.

Sabemos que em nosso município vários são os imóveis construídos à margem da rodovia federal que corta o perímetro urbano da nossa cidade. Ciente da possibilidade de resolução desta problemática, presente em nossa urbe de maneira eficaz, legal e definitiva, a adequação da nossa legislação municipal ao novo regramento insculpido na lei federal é medida que se impõe.

Diante da competência privativa do município em legislar acerca do Zoneamento Urbano, deve o Poder Executivo Municipal encaminhar o competente projeto de Lei para a análise e aprovação por esta casa.

Data Supra.

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador